



INSTITUTO PORTUGUÊS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

WORKING PAPER

## Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade de Género

Nº 59/2020

<https://doi.org/10.23906/wp59/2020>

PÂMELA MOSSMANN DE AGUIAR | NOVA FCSH

### 1. Introdução

As políticas públicas para a igualdade de género visam garantir uma maior equidade de direitos entre homens e mulheres. Por isso, os seus efeitos tendem a ser além do que a sua proposição inicial. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030 preveem nos objetivos 5 e 6 a igualdade de género, e o acesso universal à água limpa, ao saneamento e à higiene (WASH na sigla em inglês), respetivamente. O objetivo 6 também contribui para a igualdade de género, principalmente no tocante ao acesso a locais limpos para a mulher, especialmente durante o período menstrual, por exemplo. Além da questão do saneamento, a menstruação suscita outros debates que impactam na igualdade de género, como os impostos cobrados sobre os pensos higiénicos e tampões, e o tabu acerca do período menstrual.

As políticas públicas que têm como alvo os direitos reprodutivos das mulheres influenciam tanto a disposição destas para terem filhos quanto o seu desenvolvimento profissional, o que recai sobre a sua independência financeira e potencial de consumo. Como podemos perceber, as políticas para a igualdade de género têm a capacidade de – além de corrigir problemas históricos cometidos contra os direitos humanos das mulheres – movimentar a economia e incentivar a perpetuação da espécie humana. Desse modo, este trabalho propõe uma breve apresentação de algumas das políticas públicas para a igualdade de género, de modo a entendermos e

### ABSTRACT

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) contempla no seu 5º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a desigualdade de género, que atinge as mais diversas áreas – como o período menstrual, a desigualdade salarial entre homens e mulheres, as diferenças nos prazos de licenças parentais, a diferença nos preços pagos por homens e mulheres para produtos similares, entre outros. É cada vez mais urgente a ação do Estado e da sociedade na conscientização e combate às disparidades de tratamento entre homens e mulheres, facto que favorecerá inclusive a economia, conforme o próprio Fundo Monetário Internacional (FMI) afirma num *working paper* publicado em 2019. Ademais, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), ninguém pode ser discriminado por qualquer razão. Este *working paper* apresenta algumas das áreas onde a desigualdade de género está presente, e traz algumas políticas públicas existentes ou possíveis de serem implementadas para combater este problema.

Keywords: igualdade de género; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; políticas públicas

refletirmos sobre a real necessidade e importância da igualdade de género, não só para as mulheres, mas para toda a sociedade.

Este *working paper* apresenta uma sucinta revisão da literatura sobre políticas públicas; a seguir discorre sobre as políticas públicas para a igualdade de género, trazendo alguns exemplos dessas políticas encontrados na literatura, os seus objetivos e efeitos esperados; e por último traz algumas conclusões que podemos depreender acerca do assunto.

## 2. Políticas Públicas

Políticas públicas é o estudo do que os governos escolhem fazer ou não fazer (Anderson, 2003; Birkland, 2016), incluindo os estudos do processo da política, implementação, impacto e avaliação da política (Birkland, 2016). Segundo Birkland (2016), nenhuma definição sobre política pública pode ser desenvolvida, mas existem alguns atributos chave que distinguem a política pública: 1) a política é feita em resposta a algum tipo de problema que requer atenção; 2) a política é feita em nome do público; 3) a política é orientada para uma meta ou situação desejada; 4) a política é essencialmente criada pelos governos, mesmo que as ideias venham de fora do governo ou através da interação de atores do governo e fora dele; 5) a política é interpretada e implementada por atores públicos e privados, que têm diferentes interpretações dos problemas, soluções, e suas próprias motivações; e, como já mencionado, 6) a política é o que o governo escolhe ou não fazer. Sobre esta última característica da política, o governo a traduz como uma lei, regulamento, diretriz, decisão, ou ordem, ou uma combinação de todas elas. A falta de tais declarações pode indicar uma declaração implícita de política (Birkland, 2016).

Anderson (2003) define política como o curso de ação relativamente estável e útil objetivo seguido por um ator ou um conjunto de atores ao lidar com um problema ou tema importante. Com esta definição, o autor centra-se no que é realmente feito em vez do que é apenas proposto ou intencionado; diferencia uma política de uma decisão, que é essencialmente uma escolha específica entre alternativas; e vê a política como algo que se desenrola ao longo do tempo.

A elaboração de políticas públicas é influenciada principalmente por quatro “ambientes”: ambiente estrutural, ambiente social, ambiente económico, e ambiente político. Dentro do ambiente social, encontramos as políticas e temas concernentes à equidade de género e à participação da mulher na força de trabalho (Birkland, 2016). As políticas podem ser classificadas de diversas maneiras. Lowi dividiu as políticas em três categorias: distributiva, redistributiva, e política regulatória. Posteriormente, Ripley e Franklin separaram a política regulatória em duas categorias, a política regulatória protetiva, e a política regulatória competitiva (Birkland, 2016). Já Anderson (2003) categoriza as políticas em políticas essenciais e processuais;

políticas distributivas, regulatórias, autorregulatórias, e redistributivas; políticas materiais e simbólicas; e políticas envolvendo bens coletivos e bens privados.

As políticas cujo objetivo é promover a igualdade de género podem ser consideradas redistributivas, pois estas são caracterizadas pela intenção de realocar recursos, como riqueza, renda, propriedade, direitos pessoais ou civis, e outros itens valorizados pelos indivíduos entre as classes sociais, os grupos raciais e as outras minorias (Anderson, 2003; Birkland, 2016).

## 3. Políticas Públicas para a Igualdade de Género

As políticas públicas que têm o objetivo de diminuir a desigualdade de género ou promover a igualdade de género podem ocorrer em diversas áreas, como os direitos reprodutivos da mulher (aborto, contraceção, etc.), as quotas de género (política, trabalho, concursos, etc.), as licenças parentais, o trabalho remunerado e não remunerado, a menstruação e saneamento básico, as *pink taxes*, entre outros. Todas estas áreas impactam direta ou indiretamente a igualdade de género, que é importante para uma sociedade mais justa, pois contribui com os direitos humanos – especificamente os das mulheres – e com a economia dos países, na medida em que quanto maior a igualdade de direitos entre homens e mulheres, melhores serão as condições de as mulheres participarem do mercado laboral, por exemplo, o que as permite terem maior independência financeira para tomar decisões pessoais (como querem gastar o seu dinheiro relativamente ao seu consumo, estrutura familiar, constituição de poupança, etc.) e profissionais (mudança de emprego, licenças, etc.). A seguir apresentar-se-ão alguns exemplos dessas políticas, retiradas da literatura, os seus objetivos, e quais são os seus efeitos sobre a igualdade de género.

### 3.1. Igualdade de Género, Menstruação, Saneamento Básico e *Pink Taxes*

A menstruação (ou período) é um processo biológico e natural vivenciado pelas mulheres mensalmente a partir da sua puberdade até o fim da sua vida reprodutiva. No entanto, este evento natural é visto com maus olhos em algumas culturas, particularmente da Ásia e da África, seja por causa da religião (como o islamismo) ou questões culturais. A condenação da menstruação por esses povos oprime as mulheres de diversas formas, prejudicando o seu direito à igualdade de género, bem como o seu desenvolvimento intelectual e económico, o que além de prejudicá-las no nível individual, também causa danos às sociedades onde estão inseridas, dado que dificulta a sua inserção no mercado laboral, e conseqüentemente a sua capacidade de consumo, por exemplo (Smiles et al., 2017). Na Índia, muitas mulheres recorrem à histerectomia – procedimento cirúrgico para a retirada do útero –, a fim de poderem “trabalhar no corte de cana-de-açúcar, em campos onde não há casas de banho e qualquer

falta é penalizada” (Lusa, 2019). Além disso, devido às condições higiénicas quase inexistentes nestes campos (cuja região é conhecida como “faixa do açúcar”), muitas mulheres apanham infeções. Apesar dos sacrifícios das mulheres sobre os seus próprios corpos, a sua participação no mercado laboral da Índia caiu de 36% em 2005-2006 para 25,8% em 2015-2016 (Lusa, 2019).

A menstruação é alvo de vários tabus mesmo nas sociedades mais desenvolvidas e onde há maior liberdade para falar sobre o assunto e sobre as questões associadas a ela (como a compra de pensos higiénicos, por exemplo). O estigma do comportamento da mulher com a tensão pré-menstrual (TPM), por exemplo, é muito comum nas sociedades ocidentais. Contudo, em países como a Índia, o Nepal, e a Etiópia, a chegada da primeira menstruação significa que a menina já está pronta para casar e reproduzir, ou até mesmo casam antes da primeira menstruação (Smiles et al., 2017). O sangue do período é visto como sujo e impuro, o que submete as meninas e mulheres a restrições como dormir fora de casa, não ter acesso à comida nutritiva, não ter acesso a um espaço limpo e higiénico, sujeitando-as a doenças decorrentes de infeções (Flor, 2018). O tabu em torno da menstruação é resultado da falta de informação, de educação sexual e da inferiorização da mulher na sociedade (Smiles et al., 2017; Tull, 2019).

Por causa da estigmatização da menstruação, muitas meninas sentem-se envergonhadas e desconfortáveis quando estão no período, ademais de não terem acesso a pensos higiénicos ou tampões, e a casas de banho estruturadas (Koonan, 2019; Smiles et al., 2017; Tull, 2019). O acesso universal à água, saneamento e higiene (WASH, na sigla em inglês) é a meta 6 dos ODS da ONU para 2030. Este objetivo contribui com a igualdade de género, uma vez que a falta das instalações no âmbito do WASH contribui para a ausência da participação das mulheres na tomada de decisões e no planeamento (Grant et al., 2017), além é claro de causar danos à sua saúde, especialmente quando estão no período menstrual, altura em que a higiene íntima torna-se mais importante. Kayser et al. (2019) afirmam que a falta de serviços básicos de água, saneamento e higiene nos ambientes domésticos e externos a eles, tais como escolas, e de instalações de cuidado da saúde têm implicações para o gerenciamento da higiene menstrual das meninas, sua segurança, e bem-estar emocional e físico. A presença destes serviços reduz o risco de infeções entre pacientes e provedores, especialmente durante o parto.

Outra questão associada ao tabu em relação à menstruação diz respeito aos impostos sobre os produtos voltados para as mulheres (*pink tax* ou *woman tax*), ou especificamente sobre os pensos higiénicos e os tampões (*tampon tax*). Alguns autores já discutem este tema, que emergiu na França, em 2014, com Georgette Sand, integrante de um grupo de direitos das mulheres (Cotropia & Rozema, 2018; Hunter, 2016; Jacobsen, 2018; Rosales, 2019; Yazicioğlu, 2018). Em países como a Índia, por exemplo, muitas mulheres não têm acesso aos pensos higiénicos ou

tampões devido ao seu alto preço, que muitas mulheres não têm condições de pagar. O documentário *Absorvendo o Tabu* (*Period. End of Sentence.*, em inglês), dirigido por Rayka Zehtabchi (2018), e disponível na plataforma de streaming Netflix, mostra a rotina de mulheres indianas de uma comunidade rural, a sua relação com o período e como uma máquina de fabricar pensos higiénicos biodegradáveis melhorou a sua relação com a menstruação e lhes proporcionou a hipótese de desenvolver uma nova habilidade na busca de sua independência financeira. Este é um tópico que demonstra o quão relevante são as políticas de igualdade de género, uma vez que afeta também o poder de consumo das mulheres, que pagam cerca de 7% a mais por produtos equivalentes aos produzidos para os homens, pura e simplesmente por serem mulheres (Yazicioğlu, 2018).

### 3.2. Igualdade de Género e Direitos Reprodutivos da Mulher

Os direitos reprodutivos da mulher – nomeadamente os relacionados ao aborto e à contraceção, seja prévia ou emergencial – ainda provoca debate em muitos países. Pesquisas nesta área tendem a avaliar a influência da religião sobre a resistência à legalização e à descriminalização do aborto provido pelo Estado (Forman-Rabinovici & Sommer, 2018; Hussein et al., 2018; Pecheny et al., 2016). Alguns autores avaliaram a ação do regime nacionalista sobre a restrição dos direitos reprodutivos, onde o aborto aparece como o grande vilão (Albanese, 2003). Outros examinaram o aborto sob a perspectiva dos direitos humanos para as mulheres (Rebouché, 2016).

O direito ao aborto seguro e à contraceção sofre avanços e retrocessos influenciado por diversos fatores, como religião, regime de governo, cultura. Isto é, uma vez concedido estes direitos, não se pode os ter como garantidos, já que temos muitos exemplos de países que voltaram atrás neste campo, como a Polónia, a Irlanda, a Alemanha, a Croácia (na altura da União Soviética), a Itália, a Rússia, o Chile, entre outros (Albanese, 2003; Hussein et al., 2018). Na sua pesquisa, Albanese (2003) examinou o impacto da ascensão de regimes nacionalistas ao poder sobre os direitos reprodutivos das mulheres, na Itália, Alemanha, Croácia (antiga Iugoslávia) e Rússia (revolucionária e pós-soviética). Nos quatro casos a autora verificou que o facto de um governo nacionalista subir ao poder levou a uma direção antiaborto conservadora, além de tratar a parentalidade – especialmente a maternidade – como compulsória. A autora ainda argumenta que, enquanto os grupos ‘pró-vida’ geralmente condenam o aborto com base no direito à vida do feto, muitos nacionalistas fundamentam a sua oposição ao aborto sobre a necessidade da nação de proliferar, o que o torna um crime contra a nação e um ataque à “saúde nacional” (mesmo que seja às custas da saúde das mulheres) (Albanese, 2003).

Apesar da resistência de muitos países em legalizar e descriminalizar o aborto, principalmente na América Latina, na Ásia e na África, os dados revelam que os países



que têm políticas mais liberais referentes aos direitos reprodutivos das mulheres, nomeadamente no tocante ao aborto, apresentam uma diminuição no número de abortos por cada 1000 mulheres. É o caso da Suíça, Espanha, e Grã-Bretanha, por exemplo, que em 2017 apresentavam índices de aborto de 5, 9, e 13 por cada 1000 mulheres, respetivamente, ao passo que a Europa do Leste, cujos países geralmente têm políticas muito restritivas em relação ao aborto, este índice chega a 42 por cada 1000 mulheres (Hussein et al., 2018).

Além disso, estudos mostram que políticas desenhadas para fomentar a igualdade de género estão associadas ao incentivo à fecundidade, e que estas associações se comportam distintamente de acordo com o nível de educação da mulher (Baizan et al., 2016). Nos países onde há um maior incentivo para a “desfamiliarização” do cuidado, ou seja, a terceirização do cuidado dos filhos, seja por uma pessoa (amas) ou por instituições (creches), está mais fortemente associada a uma maior fecundidade (Baizan et al., 2016). As políticas relacionadas com a redução das horas de trabalho dos homens também apresentam grande influência no aumento da fecundidade, o que sugere que as regulações do tempo de trabalho têm um importante papel no envolvimento dos homens no cuidado dos filhos e das tarefas de casa (ou trabalho não remunerado) (Baizan et al., 2016). Estes exemplos demonstram que a baixa natalidade, além de decisões pessoais da mulher e do seu companheiro, também sofre influência das políticas públicas disponíveis para a criação das crianças, e para o desenvolvimento da carreira profissional das mulheres, apesar da maternidade.

### 3.3. Igualdade de Género e as Licenças Parentais

A implementação de licenças parentais para o cuidado dos filhos nos seus primeiros meses ou anos de vida favorece a igualdade de género, na medida em que reforça o modelo duplos ganhos/duplos cuidados (Escobedo & Wall, 2015; Ray et al., 2010), isto é, que permite aos dois pais trabalhar de forma assalariada, ao mesmo tempo em que dividem a responsabilidade de cuidar das crianças. Alguns países já estão na dianteira deste tema, a maioria deles localizados na Europa. É o caso dos países nórdicos, com a Islândia a ser o único país onde homens e mulheres têm o mesmo número de dias de licença não transferível (Castro-García & Pazos-Moran, 2016); dos países da Europa do Sul, onde Portugal, Espanha e Itália sobressaem-se no panorama geral em relação à Grécia (Escobedo & Wall, 2015; Ray et al., 2010); e da Bélgica e da França (Ray et al., 2010). Outros países desenvolvidos, como a Alemanha, os Estados Unidos, a Dinamarca, a Holanda (Países Baixos), entre outros, disponibilizam políticas de licenças parentais menos fomentadoras da igualdade de género.

Ademais, as políticas de licenças parentais também devem ter o intuito de incentivar o pai a exercer o seu papel de cuidador, ao invés de alimentar o modelo de estigmatização de género, onde a mulher (mãe) é a principal

cuidadora e a que adere a todos os períodos de licenças disponíveis, sejam remunerados ou não. Os homens tendem a aderir somente às licenças não transferíveis e remuneradas a índices próximos a 100% do salário, enquanto o seu engajamento nas licenças pagas entre os 60% e 74% decresce (Castro-García & Pazos-Moran, 2016). Como referenciado no item anterior, políticas que facilitem o papel de cuidador, seja dentro da família ou fora dela, favorecem a decisão, nomeadamente das mulheres, de ter filhos (Baizan et al., 2016).

### 3.4. Igualdade de Género e seus Efeitos sobre a Economia

No seu estudo, Agénor e Canuto (2015) concluíram que promover a igualdade de género não só é desejável do ponto de vista da equidade social, mas também é uma boa economia. Os autores argumentam que os elaboradores de políticas não devem pensar apenas em termos microeconómicos, com intervenções focadas no género, pois os fatores macroeconómicos também importam. A melhora do acesso da mulher à infraestrutura pode ser essencial para promover a igualdade de género no longo prazo. Esta perspetiva não se refere somente à criação de empregos no curto prazo ou ao aumento da eficiência de insumos privados na produção, mas também de aliviar as restrições estruturais na capacidade das mulheres de se envolverem no mercado laboral e fortalecer a sua contribuição para o crescimento económico.

Outro tópico relevante quando falamos do ponto de vista económico é o trabalho remunerado e o trabalho não remunerado, sendo este relacionado ao cuidado (dos filhos, familiares e idosos) e às tarefas domésticas, e que, apesar de alguns avanços, ainda é fortemente vinculado ao papel da mulher (Alonso et al., 2019). Portanto, a divisão das tarefas domésticas e do papel de cuidador entre homens e mulheres torna-se cada vez mais urgente e necessária (Maume, 2016). No seu estudo, Alonso et al. (2019) alertam para o facto de que, mesmo nos países mais igualitários, as mulheres fazem no mínimo 20% a mais do trabalho não remunerado do que os homens, com a vasta maioria deste tipo de atividade constituído de afazeres domésticos em vez de trabalho de cuidado. Os autores também alegam que a redistribuição do trabalho não remunerado exige investir no capital humano das mulheres por meio da educação e assistência médica; consagrar os direitos das mulheres na lei; implementar políticas voltadas para a família, como licença parental e tributação da segunda renda familiar; aumentar a eficiência dos mercados de trabalho; e promover o trabalho flexível. Ou seja, a valorização e a redistribuição mais equitativa do trabalho não remunerado resume o que já foi apresentado aqui, e ao mesmo tempo pode ser considerada a largada inicial para as políticas públicas transformadoras da igualdade de género.

#### 4. Conclusões

Este *working paper* objetivou apresentar resumidamente algumas das políticas públicas promotoras da igualdade de género mais estudadas na literatura, a fim de mostrar a sua relevância não só para a igualdade de direitos entre homens e mulheres, seu principal propósito, mas também os seus efeitos noutras áreas da sociedade. A igualdade de género melhora a qualidade de vida de todos, visto que a participação mais ativa da mulher no mercado laboral exige que outras áreas se desenvolvam, como a educação, a saúde, os serviços de cuidado, etc. Além disso, permite que a mulher tenha independência financeira, o que lhe confere maior liberdade e poder na tomada de decisão, seja sobre a sua vida e de seus dependentes, ou sobre o seu consumo, o que movimenta a economia.

Como apresentado ao longo deste trabalho, as políticas públicas podem ser resumidas na sentença “o que os governos escolhem fazer ou não fazer” (Anderson, 2003; Birkland, 2016). E é de responsabilidade dos governos promover igualdade de oportunidades para a população. Cada vez mais a disparidade entre homens e mulheres fica mais evidente e inaceitável, e os governos têm ao seu alcance várias opções para corrigi-la. A promoção da igualdade de género perpassa tópicos como a menstruação, os direitos reprodutivos da mulher, a licença parental, a redistribuição do trabalho remunerado e não remunerado, e cada um deles carrega consigo subitens que afetam não só a vida das mulheres, mas de toda a sociedade. Esta afirmação é tão verdadeira que a ONU arrolou entre os seus ODSs para o ano de 2030 a igualdade de género, e o Fundo Monetário Internacional (FMI) dedicou um *working paper* para abordar o assunto do ponto de vista económico.

Além das políticas citadas neste *working paper*, muitas outras ficaram de fora, como as quotas de género, seja no âmbito dos representantes políticos ou noutros setores da sociedade (acesso à educação, à saúde, ao mercado laboral, etc.); a avaliação das políticas voltadas para o ODS 5 da ONU; o empoderamento da mulher; outros pontos mais gerais relacionados à igualdade de género; além do desenvolvimento mais detalhado dos próprios temas tratados neste *working paper*, os quais só puderam ter uma breve análise, devido a sua proposta.

## BIBLIOGRAFIA

- Agénor, P., & Canuto, O. (2015). Gender equality and economic growth in Brazil: A long-run analysis. *Journal of Macroeconomics*, 43, 155–172. <https://doi.org/10.1016/j.jmacro.2014.10.004>
- Albanese, P. (2003). *Abortion and reproductive rights under nationalist regimes in twentieth century Europe*. Ballina: Pristine Publications.
- Alonso, C., Brussevich, M., Dabla-Norris, E., Kinoshita, Y., & Kochhar, K. (2019). *Reducing and redistributing unpaid work : Stronger policies to support gender equality* (Working paper). New York, NY: IMF.
- Anderson, J. E. (2003). *Public policymaking: An introduction* (5th ed.). Boston, MA: Houghton Mifflin Company.
- Baizan, P., Arpino, B., & Delclòs, C. E. (2016). The effect of gender policies on fertility : The moderating role of education and normative context. *European Journal of Population*, 32, 1–30. <https://doi.org/10.1007/s10680-015-9356-y>
- Birkland, T. A. (2016). *An introduction to the policy process* (4th ed.). New York, NY and London: Routledge.
- Castro-García, C., & Pazos-Moran, M. (2016). Parental leave policy and gender equality in Europe. *Feminist Economics*, 22(3), 51–73. <https://doi.org/10.1080/13545701.2015.1082033>
- Cotropia, C., & Rozema, K. (2018). Who benefits from repealing tampon taxes ? Empirical evidence from New Jersey. *Journal of Empirical Legal Studies*, 15(3), 620–647. <https://doi.org/10.1111/jels.12188>
- Escobedo, A., & Wall, K. (2015). Leave policies in Southern Europe: Continuities and changes. *Community, Work & Family*, 18(2), 218–235. <https://doi.org/10.1080/13668803.2015.1024822>
- Flor, A. (2018, April 15). As restrições menstruais atingem todos os aspectos da vida das nepalesas. *Público*. Disponível em <https://www.publico.pt/2018/04/15/mundo/entrevista/entrevista-radha-paudel-1809227>
- Forman-Rabinovici, A., & Sommer, U. (2018). An impediment to gender Equality? Religion s influence on development and reproductive policy. *World Development*, 105, 48–58. <https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2017.12.024>
- Grant, M., Huggett, C., Willets, J., & Wilbur, J. (2017). Gender equality and goal 6: The critical connection. *Water Partnership*. Disponível em <https://waterpartnership.org.au/wp-content/uploads/2016/08/Gender-Goal6-Critical-Connection.pdf>
- Hunter, L. (2016). The “ tampon tax ”: Public discourse of policies concerning menstrual taboo. *Hinckley Journal of Politics*, 17, 11–20.
- Hussein, J., Cottingham, J., Nowicka, W., Kismodi, E., Hussein, J., Cottingham, J., . . . Kismodi, E. (2018). Abortion in Poland: Politics , progression and regression. *Reproductive Health Matters*, 26(52), 11-14. <https://doi.org/10.1080/09688080.2018.1467361>
- Jacobsen, K. A. (2018). Rolling back the “pink tax”: Dim prospects for eliminating gender-based price discrimination in the sale of consumer goods and services. *California Western Law Review*, 54(2), 241–266.
- Kayser, G. L., Rao, N., Jose, R., & Raj, A. (2019). Water, sanitation and hygiene: Measuring gender equality and empowerment. *Bulletin of the World Health Organization*, 97, 438–440. <https://doi.org/10.2471/BLT.18.223305>
- Koonan, S. (2019). Sanitation interventions in India: Gender myopia and implications for gender equality. *Indian Journal of Gender Studies*, 26(1/2), 40–58. <https://doi.org/10.1177/0971521518812114>
- Lusa. (2019, July 5). Milhares de indianas retiram útero para que menstruação não impeça trabalho. *Público*. Retrieved from <https://www.publico.pt/2019/07/05/mundo/noticia/milhares-indianas-retiram-uteros-menstruacao-nao-impeca-trabalho-1878940>

- Maume, D. J. (2016). Can men make time for family ? Paid work , care work , work-family eeconciliation policies, and gender equality. *Social Currents*. <https://doi.org/10.1177/2329496515620647>
- Pecheny, M., Jones, D., & Ariza, L. (2016). Sexual politics and religious actors in Argentina. *Religion & Gender*, 6(2), 205–225. <https://doi.org/10.18352/rg.10155>
- Ray, R., Gornick, J. C., & Schmitt, J. (2010). Who cares? Assessing generosity and gender equality in parental leave policy designs in 21 countries. *Journal of European Social Policy*, 20(3), 196–216. <https://doi.org/10.1177/0958928709XXXXXX>
- Rebouché, R. (2016). Abortion rights as human rights. *Social & Legal Studies*, 25(6), 765–782. <https://doi.org/10.1177/0964663916668391>
- Rosales, K. M. M. (2019). *Inconstitucionalidad del Impuesto al Valor Agregado de toallas sanitarias y tampones*. Disponível em <http://repositorio.ucsg.edu.ec/handle/3317/13787>
- Smiles, D., Short, S. E., & Sommer, M. (2017). “I didn’t tell anyone because I was very afraid”: Girls’ experiences of menstruation in contemporary Ethiopia. *Women’s Reproductive Health*, 4(3), 185–197. <https://doi.org/10.1080/23293691.2017.1388721>
- Tull, K. (2019). *Period poverty impact on the economic empowerment of women*. Brighton: Institute of Development Studies.
- Yazıcıoğlu, A. E. (2018). *Pink tax and the law: Discriminating Against Women Consumers*. London: Routledge.
- Zehtabchi, R. (2018). *Period. End of sentence*. Índia: Netflix.